



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**CONTRATO Nº 016/2023/TJPA - TERMO
DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E CASA LAR ABA PAI –
ASSOCIAÇÃO PROJETO VISÃO ÁGUA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **CASA LAR ABA PAI – ASSOCIAÇÃO PROJETO VISÃO ÁGUA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.652.626/0001-07, com sede na Rua Marcos Saguão, nº 20-A – Bairro: Médice – Benevides/PA, CEP: 68.795-000, Telefone: 91-98432-5030, E-mail: casalarabapai.nov2021@gmail.com, neste ato representado, por sua sua Presidente **EULAILDES ALVES DE BRITO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 374.758.352-00, portadora da carteira de identidade nº 2182265 – SSP/PA, residente e domiciliado em Benevides/PA, doravante denominada **DONATÁRIA**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PRO-2023/00887 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

BENS INSERVÍVEIS	TOTAL	VALOR LÍQUIDO
MESAS	3	R\$ 57,61
ARMÁRIOS	3	R\$ 540,77
LONGARINAS	2	R\$ 35,00
CADEIRAS	3	R\$ 66,10
Total Geral	11	R\$ 699,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

PRO-2023/00887
SAF



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3568388.23467276-1668 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3568388.23467276-1668>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 18/04/2023 12:14



TJPA PRO 2023 00887 V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 699,48 (seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)**, conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, às fls. 34 a 41 do processo SIGA-DOC- MEM 2023/02792.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 10 de março de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

PRO-2023/00887
SAF




Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3568388.23467276-1668 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3568388.23467276-1668>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 18/04/2023 12:14



TJPA PRO 2023 00887 V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Eulaildes Alves de Brito
EULAILDES ALVES DE BRITO

Presidente da Casa Lar Aba Pai – Associação Projeto Visão - Benevides/PA

Testemunhas:

Welson Vieira P. Cardoso

CPF: 03059021210

Andreia Silva de Oliveira

CPF: 091 658 702 63

PRO-2023/00887
SAF



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3568388.23467276-1668 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3568388.23467276-1668>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 18/04/2023 12:14



TJPA PRO202300887V01



SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 055/GEPS/SETUR DE 13 DE MARÇO 2023.
CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2023/201306; CONSIDERANDO a Portaria número 001/2023, publicada no DOE 35.262 de 20/01/2023, que concede férias ao Gerente de Rede e Suporte ao Usurário. RESOLVE: DESIGNAR o servidor, LUIZ HENRIQUE DUARTE BRABO, mat. 55588148/2, cargo de Assistente Administrativo C, para responder pela Gerência de Rede e Suporte ao Usurário, no período de 23/02/2023 ao dia 09/03/2023, durante as férias regulamentares da titular Anderson Lorhan dos Santos Almeida. ORDENADOR: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 913975

ERRATA

PORTARIA Nº 057/GEPS/SETUR DE 10 MARÇO DE 2023
Errata da PORTARIA Nº 041/GEPS/SETUR de SUPRIMENTO DE FUNDOS, publicada no DOE 35.298 de 22/02/2023. Onde lê-se: A utilização do suprimento de fundos será no período de 05 (cinco) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 06 (seis) dias após o período de aplicação. Leia-se: A utilização do suprimento de fundos será no período de 10 (Dez) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (Quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADOR: FLORA DA SILVA NAVARRO.

Protocolo: 914024

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 27/2023/GGP/DPG, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
Considerando o Processo nº. 2023/214713. RESOLVE: Por motivo de incorreção. ATO: Retificar o período de fruição da Licença Prêmio da Defensora Pública JAQUELINE KURITA, Id Funcional 57234661/ 1, concedidas pela PORTARIA Nº 020/2023/GGP/DPG, de 24/02/2023, publicada no Doe nº 35.302, de 27/02/2023, nos termos seguintes:
Onde se lê: 27/03/2023 A 26/04/2023;
Leia-se: 27/03/2023 A 25/04/2023.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
MONICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 913886

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 016/2023/TJ/PA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E CASA LAR ABA PAI – ASSOCIAÇÃO PROJETO VISÃO ÁGUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.652.626/0001-07 // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: TJPA-PRO-2023/00887// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93// Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 699,48 (seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) // Data da assinatura do Contrato: 10 de março de 2023// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 913889

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/TJPA/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento portátil Detector e Avaliador de Junção Não-Linear, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.. SESSÃO PÚBLICA: 24/03/2023, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 13 de março de 2023. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 913971

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 003/TJPA/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Refrigeração nas Edificações que abrigam o Fórum Criminal da Capital, Prédios Anexos II, III e IV (Varas da Infância e Juventude de Belém), e Fórum de Castanhal, com fornecimento de materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, tubos de cobre, dentre outros) necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Belém, 13/03/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 914017

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 24 de novembro de 2022, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 64.221

(Processo TC/009578/2022)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012: Deferir, excepcionalmente, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT e ALERSON BRUNO SANTOS BARROS; e

Determinar a SECULT que realize concurso público, até o dia 31 de janeiro de 2024, para provimento de cargos efetivos vagos existentes em seu quadro de pessoal.

Replicado por Retificação.

CITAÇÃO

Destinatário: ERIVELTON BENITI (CPF: ****.827.942-**) (Processo: TC/502460/2020)

Classe Processual: Tomada de Contas

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA – Convênio SEDUC nº 122/2018

Relator: Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza.

Finalidade: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 Regimento Interno).

Observações: A resposta a esta comunicação processual deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 914008



Autenticada digitalmente por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3568388.23497257-2170 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3568388.23497257-2170>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 18/04/2023 12:20



TJPA PRO 2023 00887 V01

